

22 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como é publicitado na página electrónica da escola-sede do Agrupamento Vertical de Escolas Professor Ruy Luís Gomes.

30 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Cecília Borges Pinto Matos*.

205093242

Agrupamento de Escolas de São João da Talha

Despacho (extracto) n.º 12197/2011

Por despacho de 21/07/2011 da Directora do Agrupamento de Escolas de S. João da Talha foi nomeada em comissão de serviço nos termos do n.º 5 do artigo 21 e do n.º 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Adjunta da Directora do Agrupamento Ana Paula Alves Rodrigues. A presente nomeação tem efeitos a 18/07/2011 e expira no final do ano lectivo de 2014-2015.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Dina Helena Silva Ferreira*.
205100856

Despacho (extracto) n.º 12198/2011

Por despacho de 18/07/2011 da Directora do Agrupamento de Escolas de S. João da Talha foi nomeada em comissão de serviço nos termos do n.º 5 do artigo 21 e do n.º 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Adjunta da Directora do Agrupamento Carla Alexandra Monteiro Rosa Almeida. A presente nomeação tem efeitos a 21/07/2011 e expira no final do ano lectivo de 2014-2015.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Dina Helena Silva Ferreira*.
205100929

Despacho (extracto) n.º 12199/2011

Por despacho de 18/07/2011 da Directora do Agrupamento de Escolas de S. João da Talha foi nomeada em comissão de serviço nos termos do n.º 5 do artigo 21 e do n.º 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, Adjunta da Directora do Agrupamento Cristina Maria Rodrigues Pereira. A presente nomeação tem efeitos a 21/07/2011 e expira no final do ano lectivo de 2014-2015.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Dina Helena Silva Ferreira*.
205100994

Despacho (extracto) n.º 12200/2011

Por despacho de 18/07/2011 da Directora do Agrupamento de Escolas de S. João da Talha foi nomeada em comissão de serviço nos termos do n.º 5 do artigo 21 e do n.º 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, subdirectora do Agrupamento de Escolas de S. João da Talha, Zaida Antunes Coelho. A presente nomeação tem efeitos a 21/07/2011 e expira no final do ano lectivo de 2014-2015.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Dina Helena Silva Ferreira*.
205101058

Despacho (extracto) n.º 12201/2011

Nos termos do ponto 4 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio coordenadores de departamento curricular, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011 e pelo período de 4 anos, os seguintes professores:

Escola	Coordenador
Pré-escolar	Ana Mª Graça Pereira T. dos Santos Ramos.
1.º Ciclo	José Alberto Amaral Magina.

Escola	Coordenador
Línguas	Maria Dulce Mata Ribeiro Branquinho.
Ciências Sociais e Humanas	Maria Manuela Calhau Ariaga.
Matemática e Ciências Experimentais	Ana Maria dos Santos Martins Pinto.
Expressões	Elvira Maria Marcelino Cruz Pinto Ramos.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Dina Helena Silva Ferreira*.
205101422

Despacho (extracto) n.º 12202/2011

Nos termos do ponto 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio coordenadores de estabelecimento, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011 e pelo período de 4 anos, os seguintes professores:

Escola	Coordenador
EB de Vale Figueira	Maria Dulce Gonçalves Bogas.
EB n.º 1 de S. João da Talha	Elsa Maria de Pina Coelho de Almeida.
EB n.º 2 de S. João da Talha	Maria Adelaide Mendes Pereira da Fonseca.
EB n.º 4 de S. João da Talha	Maria da Luz Mercê Vargas Fragoso Costa.
EB de S. João da Talha . . .	Susana Maria da Silva Duarte Pinto.

1 de Setembro de 2011. — A Directora, *Dina Helena Silva Ferreira*.
205101488

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Manuel I

Despacho n.º 12203/2011

Nos termos do ponto 2 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeio como Adjunta da Directora da Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Manuel I, Beja, a Professora Helena Cristina Figueiredo Matos, desde 1 de Julho de 2011 e por um período de 4 anos.

5 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria José de Jesus Santos Chagas*.

205012444

Escola Secundária de Vendas Novas

Aviso n.º 18353/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de assistente técnico para o centro de novas oportunidades da Escola Secundária de Vendas Novas

A Escola Secundária de Vendas Novas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Assistente Técnico, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Vendas Novas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Assistente Técnico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição

remuneratória, de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de Assistente Técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico Administrativo.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no CNO da Escola Secundária de Vendas Novas.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores de habilitação académica de nível secundário;
- Possuir experiência profissional no trabalho administrativo e financeiro, bem como ser detentor de conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (2.ª série).

a) As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, (de 8 de Maio) disponível no site desta escola (<http://www.es-vendasnovas.edu.pt/>) e nos serviços administrativos desta escola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Vendas Novas, Avenida 25 de Abril, 21 — 7080-136 Vendas Novas.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

c) Não são aceites candidaturas entregues em suporte digital ou enviadas por correio electrónico.

5 — Métodos e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente

Luísa Maria Martins Leitão da Costa

Vogais efectivos

Adélia de Jesus Caetano Ricardo Barbosa Bentes, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aurora Joaquina Guerreiro Roberto Costa

Vogais suplentes

Maria Gabriela Veloso Ramos Leite Carvalho

Cidália Maria Ferreira Farto Dias Oliveira

Maria do Céu Caiado Gomes Madeira

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Vendas Novas e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

5 de Setembro de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Guedes Rebelo*.
205092579

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Aviso n.º 18354/2011

A Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita em Olhão, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de técnico superior para o exercício de funções de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como de parecer do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — O processo de selecção destina-se a contratar para o Centro de Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), 3 (três) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de €1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, sita na Av. Dr. Sá Carneiro, em Olhão.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em www.bep.gov.pt, podendo ser obtido na página electrónica da escola, www.esfl.pt, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, Avenida Dr. Sá Carneiro, Apartado 433, 8700-853 Olhão, sendo aplicável o disposto nos n.os 2, 3, e 4 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- Fotocópia do Bilhete/cartão de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção:

5.1 — Os métodos de selecção serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências, de acordo como n.º 1, alíneas a), b) e c) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final